



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 437 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Ponto Facultativo em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público, conforme art. 140 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 e alterações posteriores, para o dia 31 de outubro de 2016 e suspenso o expediente na Câmara Municipal de Mauá no dia 1º de novembro de 2016.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 403 de 03 de outubro de 2016.

Câmara Municipal de Mauá, 14 de outubro de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ**  
**Presidente em Exercício**

**Vereador ADMIR JACOMUSSI**  
**1º Secretário**

Vereador **RICARDO MANOEL DE ALMEIDA**  
**2º Secretário**

**Vereador OSVANIR CARLOS STELLA**  
**3º Secretário**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**MATHEUS MARTINS SANT'ANNA**  
DIRETOR GERAL